



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 098/2018

AVANÇO TRIENAL PARA OS(A)
SERVIDORES(A) ABAIXO RELACIONADOS.-

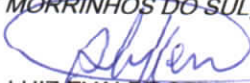
LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER:

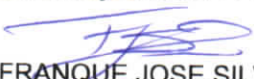
A Concessão do Avanço Trienal, conforme artigo 86 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, para os(a) servidores(a) abaixo relacionadas, a contar do mês de MARÇO do corrente ano.

Matricula	Nome	Avanço Trienal
441	ANDRE MASSARU MIYAGI	5º
434	CARLOS ALBERTO CARDOSO MACHADO	5º
425	CLAUDIONES CARDOSO BENETTI	5º
440	DEISE HENDLER BORGES	5º
424	JANETE ROOS BENETTI	5º
433	JEANNE SCHEFFER GERMANN LEFFA	5º
439	MARIA SALETE SCHEFFER BOFF	5º
426	REJANE GONÇALVES SELAU	5º
429	ZANEIDE CARLOS WEBBER	5º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 06 DE MARÇO DE 2018.-----


LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

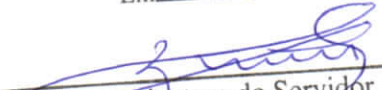
Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----


FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 06/03/2018


Assinatura do Servidor
Matricula Nº 22